



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTRARIA N.º318/2025**  
De 14 de abril de 2025.

**Altera o art.1º da Portaria nº 293/2025 de 04 de abril de 2025 e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar**, o artigo 1º da Portaria nº 293/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

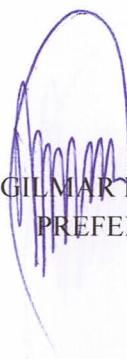
**Art. 1- Contratar**, Jordana Mate de Assis, CPF nº 039.X.XXX.XXX-23 para exercer as funções de MERENDEIRA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 04 de abril de 2025.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

  
**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**